DECISÃO ADMINISTRATIVA

Interessado: J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI

Processo Administrativo n° 18/2024

Ata de Registro de Preços n° 063/2024

Assunto: Aplicação de penalidade

O Município de Chapadão do Céu – GO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com base na legislação vigente e nos fatos apurados no presente processo administrativo,

CONSIDERANDO que a empresa J.G.M COMERCIO DE ELETRONICOS., inscrita no CNPJ: 21.440.180/0001-00 participou do Pregão Eletrônico n° 010/2024 e que, após a análise minuciosa dos documentos e fatos apresentados pela Comissão de Processo Administrativo, foram constatadas irregularidades graves no desempenho das obrigações,

DECIDE:

Aplicar à empresa J.G.M COMERCIO DE ELETRONICOS a suspensão do direito de participar de licitações promovidas pelo município de Chapadão do Céu pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data desta decisão.

Notificar a empresa J.G.M COMERCIO DE ELETRONICOS sobre a presente decisão, informando-a de seu direito de interpor recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Publique-se. Cumpra-se.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, 22 de outubro de 2024.

JOSÉ BARBOSA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES E JUVENTUDE

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por JOSE BARBOSA JUNIOR, portador do CPF: 987.522.431-68, em 23/10/2024 15:59:10. Validar autenticidade em: http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/uH7G$Z58teX - utilizando o código: uH7G$Z58teX